



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.027 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a **Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A.**, a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS

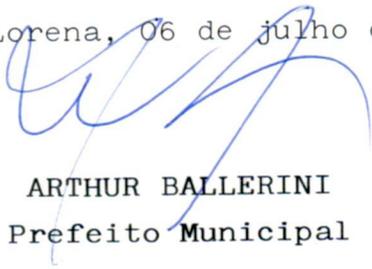
Sem desconto .....	Cr\$ 1.600,00
Com desconto .....	Cr\$ 800,00

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

Sem desconto .....	Cr\$ 1.600,00
Com desconto .....	Cr\$ 800,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 08 de julho de 1992, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 06 de julho de 1992.

  
**ARTHUR BALLERINI**  
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 06 de julho de 1992.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Diretor Administrativo